



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

- Consultar a Resolução CFM **1.657/2002**
- Instalar a Comissão Eleitoral, que ficará responsável de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral. Os membros dessa Comissão não podem ser candidatos à Comissão de Ética, e não precisam ser necessariamente médicos.
- O Diretor Técnico convocará a eleição através de **Edital** (modelo anexo), no período de 30 dias antes da eleição.
- Os candidatos à CEM deverão se inscrever individualmente, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da eleição, portando os seguintes documentos:
 - Declaração de aquiescência (modelo anexo)
 - Certidão Ético-Profissional do exercício vigente, com “Nada Consta” (obtida no site no Cremeb: <http://www.cremeb.org.br/index.php/para-medicos/certidao-etico-profissional/>)
- Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados por ordem alfabética, durante o período mínimo de uma semana.
- O período eleitoral pode durar de 07 a 15 dias, a depender da necessidade da instituição, para que todos os médicos e plantonistas possam votar.
- O resultado da eleição será lavrado em **Ata**, que deverá ser encaminhada através de ofício do Diretor Técnico em atenção à CODECER (Coordenação das Delegacias, Comissões de Ética e Representações), informando os dados (nome e CRM) dos membros eleitos, assim como os cargos que ocuparão na CEM (presidente, secretário, membros efetivos e suplentes).
- A Codecer entrará em contato, através de ofício, informando a homologação da Comissão pelo Pleno.
- A posse poderá ser agendada com conselheiro membro da CODECER, em data e hora previamente agendada.

Lembramos que não poderão integrar as Comissões de Ética Médica (CEM) médicos que exercem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição.

As dúvidas poderão ser dirimidas através de telefone: (71) 3339-2812 ou e-mail: comissoes@cremeb.org.br



(MINUTA)

EDITAL

O Diretor Técnico do (instituição), em cumprimento ao disposto no art. 15, capítulo IV, da Resolução CFM nº 1657/02, convoca os médicos componentes do seu Corpo Clínico para eleição da **Comissão de Ética Médica** no(s) dia(s)/..... a/....., das horas até horas. Os candidatos deverão se inscrever individualmente junto a esta diretoria até o dia/...../....., portando a seguinte documentação:

.....(Bahia) , de de 2016.

Diretor Técnico

(MINUTA)

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Eu,, CREMEB nº....., declaro que aceito registrar meu nome como candidato ao cargo de membro da Comissão de Ética Médica desta instituição, onde presto meus serviços, nas próximas eleições.

.....(Bahia) , de de 2016.

(nome/crm)